



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

---

### DECRETO Nº 81/2018- A

#### INSTITUI A COMISSÃO DA GESTÃO DO PLANO DE CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, criada por intermédio da Lei Complementar nº 954 de 14 de outubro de 2011.

**Art. 2º** - A Comissão de Gestão ora formalizada é constituída por 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, como especifica:

- a) Os membros natos da Comissão serão o Diretor do Departamento Municipal de Educação, que a presidirá, e o dirigente da Seção de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura de São Pedro da União.
- b) Os demais membros serão eleitos em assembleia realizada pelos Profissionais do Magistério da Educação Básica, mediante a entrega de lista contendo os 05 (cinco) nomes dos representantes escolhidos entre os Profissionais efetivos, cabendo ao Prefeito designar os 03 (três) efetivos e os 02 (dois) suplentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, nos termos do art. 44, § 1º e 2º da Lei 954/2011, os indicados:

### MEMBROS NATOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO
<b>Eliane Marcelino Vieira</b>	Diretora de Departamento	Educação
<b>Joaquim Vicente Torres</b>	Chefe de Seção de Departamento Pessoal	Administração

### MEMBROS INDICADOS PELOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

#### TITULARES

1.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO
<b>Zilda Aparecida Pereira</b>	Professora	Educação
<b>Elenice Peixoto Silveira</b>	Professora	Educação
<b>Grasiele Fernanda Alves Sousa Paiva</b>	Professora	Educação

#### SUPLENTE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO
<b>Patrícia Rocha da Silva</b>	Professora	Educação
<b>Ivonete Araújo Mariano</b>	Professora	Educação

**Art. 4º** - Os membros indicados da Comissão de Gestão, que não serão remunerados, cumprirão mandato de 03 (três) anos consecutivos, sendo que a substituição dos componentes se fará por indicação dos profissionais do magistério, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei 954/2011.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

---

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União/MG, 09 de Novembro de 2018.

  
**CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA**

**Prefeito Municipal**

AFIXADO EM 09/11/2018

RETIRAR EM 09/12/2018

Jaime S. P.